

Valor do Contrato Original: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) de instalação e R\$ 90,00 mensal de manutenção do sistema.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação Art. 24, II.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa F. Ramos dos Santos - ME.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo de vigência e Reajuste de valor.
Valor do Aditamento: R\$ 103,60 (cento e três reais e sessenta centavos) mensal de manutenção do sistema.
Data de Assinatura: 28/08/2008
Vigência do Aditamento: 29/08/2008 a 28/08/2009
Dotação Orçamentária: 12101.03.122.1237.4512; Elemento de Despesa: 3390.39.
Fonte de Recurso: 01.
Ordenador Responsável: Dr. Geraldo de Mendonça Rocha.
Endereço do Contratado: Rua Levindo Rocha, nº. 2675, Bairro Cambuçã, CEP: 68.465-000, Baião-PA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo aditivo: 1º
Nº do Contrato: 030/2008-MP/PA
Objeto do Contrato: aquisição de material permanente referentes ao Lote II (mobiliário) e assistência técnica decorrente de garantia.
Valor do Contrato Original: R\$ 4.326,64 (quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos).
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº. 013/2008-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Almeida e Brasil Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo no fornecimento de 02 (duas) cadeiras referentes ao Item nº. 02 do Lote II.
Valor do Aditamento: R\$ 372,00 (trezentos e setenta e dois reais)
Data de Assinatura: 25/08/2008
Vigência do Aditamento: 21/07/2008 a 20/08/2011.
Dotação Orçamentária: -.
Fonte de Recurso: -.
Ordenador Responsável: Dr. Geraldo de Mendonça Rocha.
Endereço do Contratado: Avenida Ceará, nº. 526, Canudos, CEP: 66.070-080, Belém-Pa

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
RESOLUÇÃO nº 009/2008–CPJ, DE 26 DE AGOSTO DE 2008.
Dispõe sobre a redistribuição de cargos de Promotor de Justiça de Primeira Entrância, criados pela Lei nº 6.526, de 20 de janeiro de 2003, e dá outras providências.
O **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**, órgão da Administração Superior do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que concerne à redistribuição de cargos de Promotor de Justiça, dentro da mesma classe, entrância ou categoria, mediante proposta do Procurador-Geral de Justiça, conforme preceitua o art. 21, inciso XXIII, c/c o art. 75, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006;
CONSIDERANDO a existência de 25 (vinte e cinco) cargos não instalados de Promotor de Justiça de Primeira Entrância, remanescentes dos 31 cargos distribuídos no Anexo IV, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, dos quais 6 (seis) foram disponibilizados, através da Resolução nº 006/2008-CPJ, de 29 de maio de 2008.
CONSIDERANDO que, dentre os 25 (vinte e cinco) cargos não instalados de Promotor de Justiça de Primeira Entrância, constantes do Anexo IV da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, os municípios de menor índice populacional aos quais se destinam são, respectivamente: Bannach, São João da Ponta, Sapucaia, Pau D'Arco, Abel Figueiredo, Palestina do Pará, Vitória do Xingu, Terra Alta, Cumaru do Norte e Curuá;
CONSIDERANDO a existência de candidatos aprovados em concurso público, para o ingresso na carreira do Ministério Público, bem como o interesse público e a premente necessidade do Órgão prover seus serviços no interior do Estado;
CONSIDERANDO que, de acordo com o art. 3º da Lei Nº 6.526, de 20 de janeiro de 2003, "o provimento dos cargos de Promotor de Justiça criados por esta Lei far-se-á, progressivamente, em conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, de acordo com as disponibilidades orçamentárias e financeiras do Ministério Público e respeitados os limites de gastos com pessoal impostos por Lei";
R E S O L V E:
Art. 1º. REDISTRIBUIR 10 (dez) cargos de Promotor de Justiça de Primeira Entrância, criados pela Lei nº 6.526, de 20 de

janeiro de 2003, que se destinavam à instalação de Promotorias de Justiça nos municípios de Abel Figueiredo, Bannach, Cumaru do Norte, Curuá, Palestina do Pará, Pau D'Arco, São João da Ponta, Sapucaia, Terra Alta e Vitória do Xingu, constantes do Anexo IV da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, de 6 de julho de 2006, para cargos de Promotor de Justiça Substituto de Primeira Entrância.
Art. 2º. Ficam disponibilizados para provimento inicial, mediante nomeação por ato do Procurador-Geral de Justiça, os cargos redistribuídos no artigo anterior, observada, rigorosamente, a ordem de classificação em concurso público de ingresso na carreira.
Art. 3º. Em caso de vacância, os 10 (dez) cargos de Promotor de Justiça Substituto de Primeira Entrância poderão ser redistribuídos pelo Colégio de Procuradores de Justiça, mediante proposta do Procurador-Geral de Justiça.
Art. 4º. O provimento dos cargos referidos nesta Resolução respeitará a disponibilidade financeira e orçamentária do Ministério Público e o limite global de despesa com pessoal previsto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
Art. 5º. O Procurador-Geral de Justiça fica autorizado a incluir os cargos a que se refere esta Resolução no plano de expansão do Ministério Público e a celebrar convênios visando à captação de recursos para a instalação física das referidas Promotorias de Justiça de Primeira Entrância.
Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
SALA DAS SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, em Belém, em 26 de agosto de 2008.
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça / Presidente
ADÉLIO MENDES DOS SANTOS
Corregedor-Geral do Ministério Público, em exercício.
PEDRO PEREIRA DA SILVA
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA
CLÁUDIO BEZERRA DE MELO
ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
DULCELINDA LOBATO PANTOJA
MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA
MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA
MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA
TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA
JOSE VICENTE MIRANDA FILHO

MINISTÉRIO PÚBLICO

JUNTO AO TCM



EXTRATO DE CONTRATO
Nº do CONTRATO: 006/2008
MODALIDADE DE LICITAÇÃO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2008
PARTES:
CONTRATANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM-PA
CONTRATADO: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (GRUPO EDUCACIONAL IDEAL- INTERVENIENTE)
OBJETO: Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, nível de especialização, denominado MBA em Gerenciamento de Projetos
VALOR: O valor global ajustado para a execução do presente contrato é de R\$ 13.557,12 (treze mil , quinhentos e cinquenta e sete reais e doze centavos), que serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas de R\$ 564,88(quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) .
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 38101.01.122.0125.2903-3390.39
VIGÊNCIA: 24 meses , a contar da data de sua assinatura .
DATA DE ASSINATURA: 25.08.2008
ASSINAM:
MARIA INÊZ KLAUTAU DE MENDONÇA GUEIROS
PROCURADORA-CHEFE MPJT/CM-PA
ORDENADORA RESPONSÁVEL
SILVIO ROBERTO BADENES DE GOUVÊA
FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS
MARCOS RAMIREZ MEDINA
GRUPO EDUCACIONAL IDEAL

ÓRGÃOS



CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 027/2008
Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2008 - CPC/RC
Partes: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES E ENGEFIX CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES NO MUNICÍPIO DE MARABÁ -PA.
Vigência: 08/08/2008 a 08/02/2009
Valor: R\$ 1.279.901,23
Dotação Orçamentária: 06.181.1184-2589 - AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL DOS ÓRGÃOS DO SESP; NATUREZA DA DESPESA: 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Foro: BELÉM DO PARÁ
Data da Assinatura: 08/08/2008
Ordenador Responsável: MIGUEL WANZELLER RODRIGUES
Endereço do Contratado: RODOVIA BR 316, KM 3, RUA OSÉAS SILVA Nº 910-A, BAIRRO GUANABARA, ANANINDEUA-PARÁ, CEP: 67010-510

ESCOLA DE GOVERNO

DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº 306 de 29 de agosto de 2008.
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DAF, no uso das atribuições que lhe que foram delegadas pela Portaria nº 291 de 01 de agosto de 2007, da Diretora Geral da **EGPA**:
RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor **Neryano Alexandre Nery da Silva**, matrícula 54194600, no período de 18/08 a 16/09/2008, referente ao exercício de 2008. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Andréia Gonçalves de Carvalho
Resp.p/ Diretora de Adm. e Finanças/DAF

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA
DIÁRIAS
PORTARIA Nº 555 DE 29 DE AGOSTO DE 2008
NOME: GUILHERME KÔS SEIXAS
CARGO: ENGENHEIRO CIVIL
Nº DE DIÁRIAS: 3 e 1/2
LOCAL (is): CURRALINHO
OBJETIVO DA VIAGEM: FISCALIZAR CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESPORTIVA NA VILA RECREIO DO PIRIÁ.
DATA: 23/09 a 26/09/2008.
PORTARIA Nº 556 DE 29 DE AGOSTO DE 2008
NOME: MARCELO CARDOSO NAGANO
CARGO: T.G.O.P ENGENHEIRO
Nº DE DIÁRIAS: 7 e 1/2
LOCAL (is): BREVES, BAGRE e OEIRAS DO PARÁ